

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01 / 2020 - CCAV

Macapá-AP, 25 agosto de 2020.

**ATA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Ata da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ARTES VISUAIS DA UNIFAP, realizada no dia 25 de agosto de 2020, às 15h horas, em primeira chamada, realizada por videoconferência através do endereço link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/aldrin-santana>), com a participação dos seguintes membros do Colegiado:

Docentes:

- Prof. Aldrin Vianna (coordenador do colegiado)
- Prof. João Batista
- Prof. Joaquim Netto
- Prof. Rostan Martins
- Prof. Silvia Carla Marques

Técnica:

- Jonayza Carvalho

Acadêmicos(as):

- Gabriela Rosa – 2017
- Matheus dos Santos – 2017
- Gerson de Carvalho – 2006 (ex-aluno)

A reunião foi presidida pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Prof. Aldrin Vianna de Santana e, após a verificação do quórum, de serem dados os informes e comunicados de início, foi apresentado e debatido o seguinte ponto de pauta:

1	MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 113/2020 - CAMPSTN, sobre o Plano de Retomada das atividades acadêmicas
Fonte	CCAV
Relator	ALDRIN VIANNA SANTANA

Justificativas:

A técnica Cleide do Socorro, justificou sua ausência por estar acompanhando sua mãe em consulta médica.

O docente José de Vasconcelos, justificou sua ausência por estar sem energia e internet na localidade onde mora.

Não havendo mais justificativas de ausência à reunião.

Como único ponto de pauta, a reunião transcorreu da seguinte forma:

O Coordenador do curso, professor Aldrin Santana, presidiu a sessão. Iniciou a reunião com boas-vindas a todos participantes, apresentou ao colegiado o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 113/2020 - CAMPSTN, relatando que o documento com prazo limitado deveria ser encaminhado até o dia 28 de agosto de 2020. Neste primeiro momento, o coordenador apresentou a todos um breve relatório do estado atual do curso, informando o quantitativo de discentes matriculados, constando no sistema 231 discentes ativos, dentre eles apenas 165 estão matriculados. O coordenador continua seu pronunciamento informando que buscou junto ao Derca, informações do quantitativo de discentes que necessitam de atendimentos especiais. O setor responsável informou que atualmente cadastrado no sistema encontra-se apenas três discentes que necessitam deste acompanhamento especial. O coordenador salientou que acredita que esse número de discentes seja maior, e afirmou em sua fala “nós professores, sabemos da realidade em sala de aula”. Ele comentou com o Derca sobre tal realidade, o setor informou que muitos discentes ao cadastrarem suas informações no sistema, se omitem tais necessidades, por opção própria em não declarar. Apresentou também aos participantes da reunião o número de professores lotados na CCAV, sendo no total 14 docentes, destes encontram-se ativos no curso apenas oito, quais sejam: Aldrin Santana, Rostan Martins, Claudete Nascimento, Joaquim Neto, Silvia Marques, João Batista, José de Vasconcelos, Marco Costa Brava. Os demais professores encontram-se afastados para qualificação e um que nunca aparece. O professor Aldrin Santana antes de iniciar o preenchimento do planilha 2 do referido Memorando, diz que é favorável ao ensino remoto, pois acredita ser um longo tempo sem aulas na universidade, mas que seja de forma responsável, com todo o suporte necessário aos discentes e docentes, que não podemos voltar de qualquer maneira, só pra dizer que voltamos. O professor João Batista pronunciou a todos sua desvinculação ao cargo de pró-reitor. Logo depois, em seu pronunciamento, afirmou que é favorável ao ensino remoto, desde que se abra um calendário em modalidade livre, como fase experimental, atendendo no primeiro momento aos discentes concluintes. O professor Joaquim Netto se manifesta também favorável, desde que haja preparo técnico e capacitação para todos envolvidos, não somente a capacitação, mas subsidiados com infraestrutura material necessária para todos. O coordenador e relator da reunião apresentou número de laboratórios existentes no curso. “Temos dois laboratórios específicos do curso que são: 01 Laboratório de Ensino ELVIS e 01 Laboratório de Desenho. Utilizamos o de Informática, que é de uso em comum para todos os cursos do departamento de Letras e Artes”. Quanto ao laboratório de ELVIS, ficou decidido que necessita emergencialmente de uma estrutura física compatível para funcionamento do laboratório. O Ambiente conta com uma pia improvisada que não atende as finalidades das atividades exercidas no ambiente laboratorial de ensino e pesquisa do curso de licenciatura em Artes Visuais, em observância as vigilâncias sanitárias, o ambiente não atende as necessidades básicas. O curso em 2020.1 utilizava três salas de aulas (para as turmas 2017, 2018 e 2019) que necessitam melhorar a ventilação para um possível retorno presencial e utiliza também o auditório do DEPLA para a turma caloura de 2020, por falta de sala de aula disponível, e o mesmo não há janelas para um possível retorno presencial. Os dois banheiros localizados no DEPLA, possui boa ventilação, mas não há condições sanitárias para um possível retorno presencial.

Foi colocado para votação do colegiado as seguintes perguntas da planilha 2. A primeira pergunta “1. Já foi discutido em reunião de Colegiado algum planejamento para a retomada das atividades acadêmicas, sobretudo de ensino?” Todos responderam em unanimidade que a resposta é SIM. “2. O Colegiado acredita que o ensino remoto é uma possibilidade para a retomada das atividades de ensino? Todos responderam em unanimidade que a resposta é SIM.

O Colegiado de Artes Visuais acredita que o ensino remoto é uma possibilidade para a retomada das atividades de ensino, considerando infraestrutura (técnica [NTI e demais unidades], bem como, capacitação ampla para docentes, técnicos e discentes. A segunda pergunta feita pelo coordenador ao colegiado foi: “3. O Colegiado acredita, no momento que a universidade decidir pelo retorno, que as atividades devem ser conduzidas: A) Por meio do retorno das atividades do calendário acadêmico suspenso referente ao semestre 2020.1; B) Por meio de um calendário emergencial/paralelo; e Outro Especificar: A votação concluiu-se em 10% para alternativa A e 90% para alternativa B. As cargas horárias do calendário emergencial/paralelo devem priorizar atividades facilitadoras e instrucionais ao ensino e aprendizagem remota, que possam ter caráter formativo, com possibilidade dessa carga horária ser integralizada ao curso, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais. Devendo possibilitar o acompanhamento de habilidades, conhecimentos e competências do aluno. Capacitação docente e dos técnicos administrativos. A terceira pergunta feita pelo relator foi “4. Em relação aos componentes curriculares, o colegiado classifica que as atividades de ensino do curso poderão ser desenvolvidas: A) De forma totalmente remota; B) De forma totalmente presencial; C) Apenas no formato híbrido (remoto + presencial); D) Disciplinas teóricas – remoto; disciplinas com carga horária prática – remoto + presencial; E) O curso não considera viável a retomada das atividades acadêmicas de forma remota e irá aguardar o retorno do ensino na modalidade presencial. O professor João Batista, faz questionamentos e observações quanto a pergunta feita. “Essa pergunta está se referindo a esse momento, agora? ou a toda mudança, alteração na metodologia de trabalho que o curso vai abordar a partir de agora? Solicita explicações ao relator. O coordenador repassou a pergunta ao professor Joaquim Netto, o qual faz parte da comissão especial de retorno das atividades acadêmicas. O professor Joaquim responde que ainda nada está decidido no momento. O que está pensando hoje é um plano emergencial temporário, de caráter aberto. Mas o que não impossibilita de se pensar nas legislações que já sinalizam para esta realidade, o próprio DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais - RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2009) aborda que precisam ter um percentual de atividades complementares, e que o NTI também necessita acompanhar essas questões, com possibilidades de estender essas experiências a todos. O professor continua suas observações quanto a essas questões, afirmando que ele desenvolve esse tipo de atividade e experiências remotas. Afirma que tem um canal no *youtube*, mas ainda não estão sendo creditadas como exercícios de trabalho. O colegiado votou 100% para a alternativa A totalmente remota, levando em consideração apenas para esse momento emergencial. O relator encaminhou a discussão para a seguinte pergunta da questão “5. Quais das possibilidades abaixo podem ser utilizadas como metodologias para viabilizar o ensino remoto, híbrido e presencial?” “a) Plataformas digitais (RNP; MOODLE; SIGAA; MICROSOFT TEAMS; Google Meet; YOUTUBE; ZOOM; SKYPE)” de acordo com o colegiado, tais aplicativos citados anteriormente podem ser utilizados, decidido 100% de acordo. “b) Aplicativos como Whastapp e Telegram”. A professora Silvia Marques discorda com o uso do *Whatsapp* para utilizar como ferramenta de aula. A professora continuou sua fala afirmando que utiliza muito mais o *messenger* do *facebook*, do que o *Whatsapp* para fins pedagógicos. Considera o aplicativo como algo pessoal, e não para dar aulas, ou esclarecimento de aulas. “São muitas possibilidades pedagógicas que também podem atrapalhar e causar confusão, o professor precisa de um roteiro que lhe deixe confortável, assim como para o aluno”. A professora continua sua fala “sempre pauto nas questões de escolhas, é preciso pensar quanto ao uso das tecnologias, para não se estar refém a elas”. Então ficou decidido 90% do colegiado concorda com o uso do *Whatsapp* e Telegram e 10% discorda com utilização dele para fins pedagógicos. “c) Podcasts (Rádio Universitária; Spotify; Deezer, entre outros)”, o colegiado se manifestou 100% desfavorável. A professora Silvia Marques votou desfavorável,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES
CURSO DE ARTES VISUAIS

mas não descartou a ideia de aprender. “d) Materiais impressos”, o professor João Batista justificou sua resposta no qual é contra pelo motivo da logística de entrega de material, expondo professores, técnicos e discentes. Para alternativa de materiais impressos, o colegiado votou 100% contra a utilização deles, pensando na realidade do curso. Na alternativa “e) Dispositivos de armazenamento (CDs, pendrives)” o colegiado se manifestou 100% desfavorável. Para a alternativa “f) TV Assembléia” o colegiado votou 100% contra a utilização dela, em observações quanto a realidade atual da Universidade Federal do Amapá. Na alternativa “g) Outras emissoras” o colegiado se manifestou 100% desfavorável.

O relator fez a leitura da planilha preenchida e todos foram de acordo com tal preenchimento.

Após a aprovação do único ponto de pauta, o relator agradeceu a todos e a todas presentes, e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Jonayza Carvalho, técnica de Laboratório do curso - Licenciatura em Artes Visuais, secretariarei e lavrei a presente ata que, será assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.

Macapá, 25 de agosto de 2020.

Ata aprovada via sistema SIPAC em 09 de setembro de 2020.